

EMESCAM - ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA
1º Semestre de 2021

O Diretor da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Processo Seletivo para o 1º Semestre de 2021 destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas de seu curso de Graduação em Medicina, relacionadas no **Anexo A** deste Edital, reconhecido pelo Decreto Federal Nº 78.714, de 11 de novembro de 1976, e suas alterações posteriores, disposições constitucionais referentes ao assunto, legislação complementar e demais normas contidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e sua execução caberá à Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP.

1.2 O Processo Seletivo tem por objetivo dar acesso ao curso de Medicina ministrado pela Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – EMESCAM, no turno integral na referida Faculdade, sito à Av. N. S. da Penha, n. 2190, Santa Luiza, em Vitória - ES, com número de vagas conforme **Anexo A** deste Edital.

1.3 A classificação dos candidatos, neste Processo Seletivo, será válida somente para matrícula no 1º período do curso, com início no 1º Semestre de 2021.

1.4 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília-DF.

1.5 As vagas ofertadas neste Processo Seletivo são aquelas constantes no **Anexo A** deste Edital.

1.6 O candidato poderá obter o Edital deste Processo Seletivo por meio de *download* nos endereços eletrônicos <www.emescam.br> e <www.gestaodeconcursos.com.br>.

1.7 As divulgações deste Processo Seletivo serão feitas nos endereços eletrônicos <www.emescam.br> e <www.gestaodeconcursos.com.br>.

2. ESPECIFICAÇÕES DO CURSO

2.1 O curso e demais informações sobre as vagas ofertadas constam do **Anexo A** deste Edital.

3. INSCRIÇÕES

3.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

3.1.2 Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.1.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.4 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

3.1.5 Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal, correio eletrônico ou outro meio que não os estabelecidos neste Edital.

3.1.6 O pagamento da taxa de inscrição, por si só, não confere ao candidato o direito de submeter-se às etapas deste Processo Seletivo.

3.1.7 Após confirmação e transmissão dos dados cadastrados pelo candidato, no ato da inscrição, no Requerimento Eletrônico de Inscrição, não serão aceitas alterações nos dados informados, transferência de inscrições e pagamentos entre pessoas e alteração de locais de realização das provas.

3.1.8 A não comprovação do pagamento da taxa de inscrição determinará o cancelamento automático do Requerimento Eletrônico de Inscrição.



1

3.1.9 As informações constantes no Requerimento Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM e a FUNDEP de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto fornecidos pelo candidato.

3.1.10 A Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM e a FUNDEP não se responsabilizam, **quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis**, por inscrições ou recursos não recebidos por falhas de comunicação; eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, assim como por falhas no processamento de boletos bancários; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.

3.1.11 Não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento, no ato do preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados.

3.2 Procedimentos para inscrição e formas de pagamento

3.2.1 Valor a ser pago a título de Taxa de Inscrição:

- **101 - MEDICINA: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**
- **201 - TREINEIRO: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)**

3.2.2 Período e Procedimentos para Inscrição: será exclusivamente via internet das **9h do dia 01 de outubro de 2020 às 17h do dia 16 de novembro de 2020**.

3.2.2.1 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.emescam.br ou www.gestaodeconcursos.com.br no período indicado no item 3.2.2, por meio do *link* correspondente às inscrições do Processo Seletivo da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a) Ler atentamente o Edital disponível nos endereços eletrônicos www.emescam.br e www.gestaodeconcursos.com.br;
- b) Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, confirmar os dados cadastrados e transmiti-los pela internet;
- c) Preencher com o CPF do candidato;
- d) Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor de inscrição correspondente;
- e) Efetuar o pagamento do boleto na importância referente à inscrição expressa no item 3.2.1 para o Curso de Medicina ou Treineiro, até a data de vencimento do boleto.

3.2.2.2 O candidato que não possuir certificado de conclusão do ensino médio deverá se inscrever na modalidade de **TREINEIRO** – estudante que participa do Processo Seletivo não concorrendo à vaga, prestando, assim, o processo seletivo apenas com a finalidade de treinamento. Essa informação é de total responsabilidade do candidato.

3.2.2.3 O candidato inscrito na modalidade TREINEIRO realizará apenas as provas objetivas de múltipla escolha.

3.2.3 O candidato, para efetivar sua inscrição, deverá, obrigatoriamente, efetuar o pagamento do boleto, do valor da inscrição impresso no boleto bancário, na rede bancária ou em Casas Lotéricas observados os horários de atendimento de cada instituição bancária.

3.2.4 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, cheque, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente da prevista neste Edital.

3.2.5 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o 1º dia útil que antecede o feriado, desde que o pagamento seja feito no período determinado neste Edital.

3.2.6 A inscrição somente será processada e validada após a confirmação à FUNDEP pela instituição bancária, do pagamento do valor da taxa de inscrição concernente ao candidato, sendo automaticamente cancelado o Requerimento Eletrônico de Inscrição em que o pagamento não for comprovado.



2

3.2.7 Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no item 3.2.2 deste Edital, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente.

3.2.8 Não será devolvido o valor da taxa de inscrição pago em duplicidade, pago fora do prazo; somente será realizada a devolução da taxa de inscrição em caso de alteração da data da prova ou cancelamento do processo seletivo.

3.2.9 Não será efetivada a inscrição se, por qualquer motivo, houver inconsistência do pagamento da taxa de inscrição.

3.2.10 Depois de confirmados e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato na Ficha Eletrônica de Inscrição ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, não serão aceitos:

a) Alteração no curso indicado pelo candidato no Requerimento Eletrônico de Inscrição.

b) Transferências de inscrições entre pessoas.

c) Transferências de pagamentos de inscrição entre pessoas.

d) Alteração da inscrição do concorrente na condição.

3.2.11 A segunda via do boleto bancário estará disponível na internet para impressão de **9h do dia 01 de outubro de 2020 às 17h do dia 16 de novembro de 2020**.

3.2.12 As inscrições deferidas serão publicadas nos endereços eletrônicos <www.emescam.br> e <www.gestaodeconcursos.com.br>. Os candidatos deverão acompanhar as publicações nos sites diariamente.

3.2.13 Nos casos em que o candidato tiver sua inscrição indeferida por inconsistência no pagamento do valor de inscrição, poderá se manifestar formalmente por meio de recursos administrativo previsto no item 6.1, deste Edital.

3.2.14 O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição.

3.2.15 A compensação do pagamento será indicada na Área do Candidato em até 3 (três) dias úteis após a efetivação do pagamento da taxa de inscrição. Caso ocorra algum problema, o candidato deverá enviar e-mail para <concurso@fundep.com.br>, incluindo o comprovante de pagamento legível para maiores informações.

3.3 PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.3.1 O candidato que necessitar de condição especial para fazer as provas poderá requerê-la fazendo a opção no Requerimento Eletrônico de Inscrição, disponível no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br> durante o período de inscrição determinado no item 3.2.2.

3.3.2 As pessoas portadoras de necessidades especiais participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à quantidade de vagas disputada, ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

3.3.3 O candidato com necessidade especial ou outra condição que exija recursos específicos para realização da prova deverá informar suas necessidades no campo específico do formulário de inscrição e **deverá entregar pessoalmente**, na EMESCAM até o último dia de inscrição, conforme determinado no item 3.2.2, no seguinte endereço:

HORÁRIO: das 08h às 12h e das 14h às 16h

LOCAL: Secretaria Acadêmica da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM

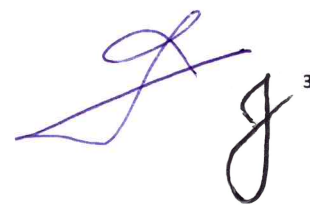
Av. Nossa Senhora da Penha, n. 2190, Santa Luiza, em Vitória - ES

3.3.3.1 Relatório detalhado (original ou cópia autenticada), em separado, contendo datas, desenvolvimento e evolução da condição específica. Esse relatório deve seguir as seguintes especificações:

a. Ser emitido por um especialista na área, exceto para as condições de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH e Dislexia, em que será necessário relatório de equipe multidisciplinar, assim discriminado: 1. Em caso de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH, por uma equipe formada por um psicólogo ou pedagogo com especialização em psicopedagogia e um médico psiquiatra ou neurologista. 2. Em caso de Dislexia, por uma equipe formada por neurologista e psicólogo, fonoaudiólogo ou pedagogo.

b. Data do relatório terá validade com prazo inferior há um ano.

c. Emitido e escrito em papel timbrado.



d. Apresentado com descrição da deficiência e o Código Internacional de Doenças (CID) ou Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF), referentes à deficiência ou à condição específica.

e. Apresentado com a indicação das condições especiais necessárias para a realização da prova, devidamente fundamentada pelos profissionais.

3.3.4 O atendimento às condições especiais para a realização das provas ficará condicionada à solicitação prévia, dentro do período determinado no item 3.3.3, devendo ser observada a viabilidade e a possibilidade técnica examinada pela Comissão do Processo Seletivo da EMESCAM.

3.3.5 As condições especiais deferidas e indeferidas serão publicadas nos endereços eletrônicos <www.emescam.br> e <www.gestaodeconcursos.com.br> junto com a relação das inscrições deferidas. Os candidatos deverão acompanhar as publicações nos sites diariamente.

3.4 DA COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.4.1 A FUNDEP divulgará no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, para consulta e impressão pelo próprio candidato, até 4 (quatro) dias úteis antes da data de realização das provas, o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), que conterá a data, o horário e o local de realização das provas.

3.4.2 É de inteira responsabilidade do candidato consultar no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br> as informações relativas ao horário e ao local da prova.

3.4.3 No CDI estarão expressos nome completo do candidato, Nº de inscrição, nome e código do curso, número do documento de identidade, data de nascimento, a data, o horário, o local de realização das provas (local/prédio/sala) e outras orientações úteis ao candidato.

3.4.4 É obrigação do candidato conferir no CDI seu nome, o número do documento utilizado na inscrição, a sigla do órgão expedidor, bem como a data de nascimento.

3.4.5 Eventuais erros de digitação ocorridos durante o preenchimento do formulário de inscrição tais como nome do candidato, número do documento de identidade utilizado na inscrição, sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento, deverão ser corrigidos pelo próprio candidato diretamente no sistema disponível no site <www.gestaodeconcursos.com.br>, em “minhas inscrições”, clicar na inscrição e realizar a correção dos dados pessoais até o dia **08 de dezembro de 2020**.

3.4.6 O candidato que não realizar a correção da data de nascimento até a data citada no item 3.4.5 não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

3.4.7 Em nenhuma hipótese serão efetuadas alterações e/ou retificações nos dados informados, confirmados e transmitidos pelo candidato no Formulário Eletrônico de Inscrição, relativos ao curso, bem como à condição em que concorre.

3.4.8 A aplicação das provas ocorrerá no dia **06 de dezembro de 2020, preferencialmente** no seguinte endereço:

Local: ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA – EMESCAM

Endereço: RUA JOSÉ FARIAS, Nº 434

Bairro: SANTA LUÍZA – VITÓRIA/ES

3.4.9 O candidato somente poderá realizar as provas em data, local e horários definidos no Comprovante Definitivo de Inscrição de que trata o item 3.4 deste Edital.

3.4.10 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, do horário e do local de realização da prova, para fins de justificativa de sua ausência.

3.4.11 Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta do local inicialmente selecionado, a EMESCAM e a FUNDEP reservam o direito de alocá-los em locais/escolas/universidades próximas para a aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

3.4.11.1 O novo local de prova será disponibilizado junto ao CDI.

3.4.12 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em domingos ou feriados.



4

4. DAS PROVAS

4.1 A seleção dos candidatos será realizada por meio das seguintes etapas:

a) 1ª etapa: Prova Objetiva de Múltipla Escolha

b) 2ª etapa: Prova de Redação.

4.1.1 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha (1ª etapa) terá caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos inscritos.

4.1.2 A Prova de Redação (2ª etapa), que será aplicada apenas para os candidatos inscritos ao Curso de 101 - Medicina, terá caráter eliminatório e classificatório.

4.1.3 Os conteúdos das provas abrangerão conhecimentos do Ensino Médio e destinam-se a avaliar conhecimentos e habilidades do candidato, verificando sua capacidade de raciocínio, de pensamento crítico, de compreensão, de análise e de síntese.

4.2 Da Prova Objetiva – 1ª etapa

4.2.1 A Prova Objetiva será aplicada a todos os candidatos deste Processo Seletivo e será elaborada nos termos do **Anexo B** deste Edital.

4.2.2 A Prova Objetiva versará sobre os conhecimentos do Ensino Médio (**Anexo D**) e será realizada no dia **06 de dezembro de 2020**, sendo:

I - PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA TURNO MANHÃ	
Cargos	101 – Medicina 201 - Treineiro
Abertura dos portões	8h
Horário de prova	9h as 12h
Horário de sigilo	2h 45min
CONTEÚDOS	
Biologia	Matemática
Física	Química

II - PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA TURNO TARDE	
Cargos	101 – Medicina 201 - Treineiro
Abertura dos portões	13h
Horário de prova	14h as 17h
Horário de sigilo	2h 45min
CONTEÚDOS	
Filosofia	Sociologia
Geografia	Língua Portuguesa
História	Literatura Brasileira

4.2.3 A Prova Objetiva terá um total de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas de respostas para cada questão, sendo apenas 01 (uma) alternativa correta, totalizando 60 pontos.

4.2.3.1 A distribuição das questões, o valor de cada questão, bem como, os conteúdos das provas e totais estão descritos no **Anexo B**.

4.2.4 Será eliminado desta etapa o candidato que:

a) Obter nota zero em qualquer um dos conteúdos avaliados na Prova Objetiva.

4.3 Da Prova de Redação – 2ª etapa

4.3.1 A Prova de Redação será aplicada aos candidatos inscritos na opção 101 - MEDICINA e será elaborada nos termos do **Anexo B** deste Edital.

4.3.1.1 Os candidatos inscritos no Processo Seletivo como 201 – TREINEIRO não realizam a 2ª etapa.

4.3.2 A Prova de Redação versará sobre os conhecimentos do Ensino Médio (**Anexo D**) e será realizada no dia **06 de dezembro de 2020** no turno da tarde (14h as 17h).

4.3.3 A Prova de Redação será composta de:

a) 01 (uma) redação, valendo 40 (quarenta) pontos, a ser respondida em no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) linhas.

4.3.3.1 O que for escrito além do espaço destinado ao candidato não será considerado, sendo o candidato penalizado pelos problemas de compreensão de seu texto, conforme item 4.3.10.

4.3.4 Serão corrigidas as provas da 2ª etapa, dos candidatos inscritos ao Curso 101 – MEDICINA e que se **classificarem entre os primeiros 210 (duzentos e dez) colocados na 1ª etapa**, obedecendo a ordem decrescente do número de pontos obtidos na 1ª etapa, acrescidos dos candidatos que obtiverem o mesmo número de pontos na última posição (empatados).

4.3.4.1 Os candidatos que não se **classificarem entre os primeiros 210 (duzentos e dez) colocados** na 1ª etapa não terão a redação corrigida e, portanto, receberão nota 0 (zero) no sistema de notas, em função da não correção de sua prova de Redação.

4.3.4.2 Após o resultado da Totalização de Pontos da Prova Objetiva (1ª etapa) e do resultado Preliminar da Prova de Redação (2ª etapa), existe a possibilidade de ajustes e alterações de notas relativos à inclusão e/ou exclusão de inscrições/candidatos em função do deferimento ou indeferimento de recursos pertinentes.

4.3.5 Será eliminado desta etapa o candidato que:

a) Obter nota 0 (zero) na Redação.

b) O conteúdo da prova versar sobre tema diverso do estabelecido;

c) A prova seja considerada ilegível ou desenvolvida em forma de desenhos, números, versos, com espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como em códigos alheios à norma padrão da língua portuguesa escrita ou em idioma diverso;

d) O texto apresente qualquer tipo de identificação do candidato;

e) A prova de Redação não atinja o número mínimo de linhas estabelecido;

f) A prova for redigida fora do espaço definido;

g) Não for escrita com caneta esferográfica de tinta azul ou preta e que tiver uso de corretivos;

h) Deixar de entregar seu caderno de prova de Redação.

4.3.6 Será adotado processo que impeça a identificação do candidato por parte da Banca Examinadora, garantindo-se o sigilo da correção.

4.3.7 Na Prova de Redação, o candidato somente poderá registrar seu nome, número de inscrição ou assinatura em lugar / campo especificamente indicado, sob pena de anulação da sua prova e consequente eliminação.

4.3.8 A **folha para rascunho**, constante do Caderno de Prova, **será de preenchimento facultativo e, em nenhuma hipótese, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova nem poderá ser levado pelo candidato**.

4.3.9 Não serão fornecidas folhas adicionais para complementação da Prova de Redação, devendo o candidato limitar-se a uma única Folha de Respostas recebida.

4.3.10 A redação deverá evidenciar o domínio da linguagem e o aprofundamento do pensamento e capacidade de argumentação do candidato:



6

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO		
ASPECTOS AVALIADOS DE ACORDO COM A NORMA PADRÃO	TOTAL DE PONTOS	PONTOS DESCONTADOS POR ERRO
Pontuação, ortografia e apresentação (legibilidade, respeito às margens e indicação de parágrafos) – (PO)	10,0 pontos	1,0 ponto
Morfossintaxe (morfologia e sintaxe) – (M)	10,0 pontos	1,0 ponto
Seleção vocabular(adequação vocabular e adequação à situação linguística e ausência de marca da oralidade) – (SV)	10,0 pontos	2,5 ponto
Coesão e coerência (conexão e relação lógica entre as ideias, assim como sua distribuição entre as partes do texto) – (CC)	5,0 pontos	2,5 ponto
Compreensão e conhecimento do conteúdo proposto (relevância e propriedade de resposta à temática e ao tipo/ gênero textual solicitado) – (CP)	5,0 pontos	2,5 ponto
TOTAL	40 pontos	–

4.3.11 A redação elaborada deve conter no mínimo 15 linhas para que seja corrigida e no máximo 30 linhas. Se o candidato não atingir esse número de linhas, a ele será atribuída nota zero na Redação.

4.3.12 O que for escrito além do espaço destinado ao candidato não será considerado, sendo o candidato penalizado pelos problemas de compreensão de sua resposta (PO, M, SV, CC e / ou CP).

4.3.13 A redação receberá nota 0 (zero) se apresentar uma das características a seguir:

- a) Fuga total ao tema;
- b) Não obediência à estrutura dissertativo-argumentativa;
- c) Texto com menos de 15 linhas;
- d) Texto escrito a lápis;
- e) Improprios, desenhos e outras formas propositais de anulação ou parte do texto deliberadamente desconectada do tema proposto;
- f) Desrespeito aos direitos humanos; e
- g) Folha de redação em branco, mesmo que haja texto escrito na folha de rascunho.
- h) Nota da prova objetiva insuficiente para a correção da redação conforme itens 4.3.4 e 4.3.4.1.

4.4 Condições para realização das Provas Objetivas e de Redação

4.4.1 As provas deste Processo Seletivo serão aplicadas na cidade de Vitória - ES, no dia **6 de dezembro de 2020**, ficando essa data subordinada à disponibilidade de locais adequados à realização das provas, nos horários de:

- a) 09h às 12h – 1ª etapa: Prova Objetiva de Múltipla escolha, para todos os cargos;
- b) 14h às 17h – 2ª etapa: Prova Objetiva de Múltipla escolha, para todos os cargos e Prova de Redação para o cargo 101 – Medicina.

4.4.2 Não haverá segunda chamada para as provas, devendo ser eliminado deste certame o candidato ausente por qualquer motivo.



4.4.3 Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela FUNDEP.

4.4.4 A duração de realização das provas será de 3 (três) horas e poderá ser acompanhado pelo marcador temporal na frente da sala, sendo responsabilidade do candidato observar o horário estabelecido.

4.4.4.1 Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, salvo nas hipóteses previstas no item 3.3.

4.4.5 Período de Sigilo - não será permitido ao candidato se ausentar em definitivo da sala de provas antes de decorridas 2 horas e 45 minutos do início das provas.

4.4.5.1 O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o Período de Sigilo estabelecido no item 4.4.5 deste Edital terá o fato registrado na Ata de Ocorrências da sala e será eliminado do certame.

4.4.6 A inviolabilidade dos malotes das provas será comprovada no momento do rompimento de seus lacres, mediante termo formal, na presença de, no mínimo, dois candidatos convidados aleatoriamente nos locais de realização das provas.

4.4.7 Recomenda-se aos candidatos comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, munidos **obrigatoriamente** do original de documento de identidade oficial com foto, da máscara de proteção e preferencialmente do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI e álcool em gel de uso individual.

4.4.7.1 O candidato deverá estar atento aos objetos citados nos itens 4.4.7.2, 4.4.7.3, 4.4.7.4 e 4.4.7.5. Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos aplicadores durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando a EMESCAM e a FUNDEP por perdas, extravios, furto, roubo ou danos que eventualmente ocorrerem.

4.4.7.2 Não será permitido ao candidato levar ou manter na carteira qualquer tipo de lanche, como barras de cereais, biscoitos, bombons, barras de chocolates, ou outros alimentos que não os fornecidos pela organizadora do processo de seleção. A organizadora fornecerá um kit contendo água (à vontade), 1 barra de cereal, 1 biscoito e 1 bombom.

4.4.7.3 Não será permitido ao candidato levar ou manter objetos de escrita. Será fornecido pela organizadora caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, lápis e borracha.

4.4.7.4 Quaisquer acessórios, como brincos, óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço ou similares, não terão seu uso permitido.

4.4.7.5 Quaisquer aparelhos eletrônicos, como telefone celular, *smartphones*, *tablets*, relógios (ainda que analógicos), enquanto na sala de prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada. Caso tais aparelhos emitam qualquer som, o fato será registrado na Ata de Ocorrências da sala e o candidato será eliminado do certame.

4.4.7.6 O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto nos itens 4.4.7.2, 4.4.7.3, 4.4.7.4 ou 4.4.7.5 deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagem não reutilizável fornecida por eles, a qual deverá permanecer lacrada durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato.

4.4.7.7 Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues à FUNDEP, serão guardados pelo prazo de 90 (noventa) dias e encaminhados posteriormente à:

a) Seção de achados e perdidos dos Correios, se tratando de documentos.

b) Instituições assistencialistas, se tratando de objetos.

4.4.7.8 É vedado o ingresso de candidato na sala de prova portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte. Nessa situação o candidato, que não será autorizado a realizar a prova portando arma de fogo em hipótese alguma, será encaminhado à Coordenação do Prédio.

4.4.7.9 Ao chegar em seu local de prova, o candidato deverá se dirigir imediatamente à sala ou auditório em que estiver alocado, sendo proibida sua permanência fora desses espaços.

4.4.8 No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste certame, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, com foto.

4.4.9 Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (COREN, CRF, etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista com foto, Carteira de Motorista com foto e Passaporte, válidos.

4.4.9.1 Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos não apenas no ingresso nos locais de Provas como também durante a realização das Provas, e em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, fica vedada a apresentação pelo candidato exclusivamente da Carteira Nacional de Habilitação em meio eletrônico (CNHe). Para fins de identificação civil o candidato obrigatoriamente deverá apresentar documento original com foto e em meio físico, dentre aqueles admitidos no subitem 4.4.9 deste edital.



8

4.4.10 O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.

4.4.11 Não será realizada a identificação digital do candidato que não estiver portando documentos de identidade ou documento com prazo de validade vencido, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.4.12 Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, tais como protocolos, Boletim de Ocorrência, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

4.4.13 O candidato que não apresentar documento de identidade oficial conforme descrito no item 4.4.9 deste Edital não poderá fazer a prova.

4.4.14 Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

4.4.15 Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação, que deverá permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o candidato deixar o local de provas.

4.4.16 Os portões serão fechados, impreterivelmente:

a) às 09h00min (horário oficial de Brasília-DF) – para as provas do turno da manhã;

b) às 14h00min (horário oficial de Brasília-DF) – para as provas do turno da tarde;

4.4.16.1 O sinal sonoro para início das provas será emitido até 15 minutos após o fechamento do portão. Este tempo será destinado para recepção e identificação do candidato que tenha entrado no prédio no horário limítrofe, abertura do pacote de provas nas salas e sua distribuição, com o verso do Caderno de Questões sobre a mesa.

4.4.16.2 Após o sinal sonoro, os candidatos estão autorizados a manusear a prova e iniciar a resolução das questões, sendo o tempo de duração das provas destinado a leitura das instruções do Caderno de Questões, a conferência e assinatura da Folha e Caderno de Respostas, a conferência e transcrição das respostas do Caderno de Questões da Prova para a Folha e Caderno de Respostas.

4.4.17 Ao receber o Caderno de Questões o candidato deverá conferi-lo e, caso o mesmo esteja incompleto ou apresente defeito, deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. Faz parte da verificação a ser realizada pelo candidato os dados pessoais descritos em sua Folha e Caderno de Respostas.

4.4.18 As instruções constantes no Caderno de Questões e na Folha e Caderno de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pela FUNDEP durante a realização das provas, complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

4.4.19 Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser comunicados ao fiscal da sala - ao encerrar sua prova - apresentando seu documento de identificação, o que será registrado na Ata de Ocorrências da sala.

4.4.20 O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença de acordo com aquela constante no seu documento de identidade apresentado.

4.4.21 Os candidatos com cabelos longos devem comparecer com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra. Não será fornecido prendedores de cabelo.

4.4.22 Será proibida, durante a realização das provas, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.

4.4.23 Será proibido, durante a realização das provas, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, de quaisquer equipamentos eletrônicos ou analógicos.

4.4.24 Ao término do prazo estabelecido para a prova, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Sala, atestando a idoneidade da fiscalização das provas, retirando-se da sala de prova de uma só vez.

4.4.24.1 Ao encerrar sua prova, o candidato deve deixar imediatamente as dependências em que a realizou, sendo proibida a utilização de celular e outros aparelhos eletrônicos até que termine esse trajeto.



4.4.25 Findo o horário limite para a realização das provas, o candidato deverá entregar:

a) o Caderno de Questões e a Folha e Caderno de Respostas, devidamente preenchidos e assinados, conforme situação, ao Aplicador de Sala.

4.4.26 Somente serão permitidos assinalamentos na Folha e Caderno de Respostas feitos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas aos portadores de deficiência.

4.4.27 A correção da Prova Objetiva será realizada por processamento eletrônico. Portanto, serão consideradas somente as respostas das questões transferidas para a Folha de Respostas da Prova Objetiva.

4.4.28 Na correção da Folha de Respostas, serão computadas como erros as questões não assinaladas, as que contiverem mais de uma resposta e as rasuradas.

4.4.29 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar sua Folha e Caderno de Respostas da Prova sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.

4.4.30 Não haverá substituição da Folha ou Caderno de Respostas por erro do candidato. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.4.31 O candidato não poderá levar o seu Caderno de Questões das Provas.

4.4.32 Ao terminarem as provas, tendo passado o período de sigilo, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros.

4.4.33 O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização das provas.

4.4.34 Com o objetivo de garantir a lisura e a idoneidade do certame e cumulando com o item 4.4.33, a FUNDEP solicitará ainda a todos os candidatos que seja efetuada a identificação digital, que compreende na coleta da impressão digital eletrônica e fotografia como procedimento obrigatório para participação do Processo Seletivo.

4.4.34.1 Caso o candidato esteja impedido fisicamente de colher a impressão digital do indicador direito, deverá ser colhida a digital do indicador esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na Ata de Sala da respectiva sala.

4.4.34.2 O candidato que por algum motivo se recusar a permitir a coleta de sua impressão digital ou foto, será **ELIMINADO**. A informação deverá constar na Ata da Sala, testemunhado pelos demais candidatos presentes na sala de provas, pelo fiscal da sala e pelo coordenador da unidade.

4.4.34.4 O candidato que o equipamento não conseguir coletar a digital deverá transcrever uma frase e assinar três vezes o formulário específico onde constará a informação da impossibilidade da coleta e que assume a responsabilidade por essa informação, onde deverá ser anexada cópia do documento de identidade apresentado para realização das provas.

4.4.35 No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

4.4.36 Será eliminado deste certame, o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

4.4.37 Poderá, ainda, ser eliminado o candidato que:

a) Tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes.

b) Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este certame, por qualquer meio.

c) Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros.

d) Portar arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.

e) Portar, mesmo que desligados ou fizer uso, durante o período de realização das provas, quaisquer equipamentos eletrônicos ou analógicos como relógios, calculadora, *notebook*, *tablets*, telefone celulares e *smartphones*, gravador entre outros.

f) Fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações.

g) Deixar de atender as normas contidas nos Cadernos de Questões e na Folha e Caderno de Respostas e demais orientações e instruções expedidas pela FUNDEP, durante a realização das provas.

h) Se recusar a submeter-se a detector de metais ou à coleta da impressão digital eletrônica e fotografia ou não apresentar documento de identificação oficial válido e ainda se estes estiverem com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

i) Deixar de entregar a Folha e Caderno de Respostas das Provas, findo o prazo limite para realização da prova.



j) Entregar a Folha ou Caderno de Respostas das Provas com marcações ou escritos, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal descritivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

4.4.38 Caso ocorra alguma situação prevista no item 4.4.37 deste Edital, a FUNDEP lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento à Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo da EMESCAM, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, ouvida a FUNDEP no que lhe couber.

4.4.39 Os Cadernos de Questões e os gabaritos das Provas Objetivas serão divulgados no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, no dia **06 de dezembro de 2020, após o término dos dois turnos de realização das provas.**

4.4.40 Nos casos em que o candidato tiver quaisquer questionamentos sobre o gabarito e questões da prova, poderá se manifestar formalmente por meio de recursos administrativo previsto no item 6.1, alínea “b” e “d” deste Edital.

4.4.41 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado meios ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado deste certame.

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Havendo empate na totalização dos pontos terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, na forma do disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.

5.2 Persistindo, ainda, o empate na classificação com aplicação do item 5.1, o desempate beneficiará o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente:

- a) Maior pontuação na Redação.
- b) Maior pontuação nas questões objetivas de Biologia.
- c) Maior pontuação nas questões objetivas de Química.
- d) Maior idade, assim considerando ano, mês, dia e hora de nascimento.

6. RECURSOS

6.1 Caberá interposição de recurso fundamentado à Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, no prazo de **01 (um) dia útil**, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

- a) Contra o indeferimento da inscrição e da solicitação de condição especial;
- b) Contra questões da prova objetiva e gabaritos preliminares;
- c) Contra a totalização dos pontos obtidos na prova objetiva, desde que se refira a erro de cálculo das notas e questões da prova de Redação;
- d) Contra a classificação preliminar;

6.2 Os recursos mencionados no item 6.1 deste edital deverão ser encaminhados via internet, somente pelo endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, por meio do *link* correspondente a cada fase recursal, conforme discriminado no item 6.1, que estará disponível das 00h00 às 23h59.

6.2.1 Durante o período recursal descrito no item 6.1 nas alíneas “b” e “d” o candidato terá vista ao gabarito e caderno de respostas, conforme etapa.

6.3 Os recursos encaminhados via internet, conforme especificado no item 6.2, devem seguir as determinações constantes no *site* Gestão de Concursos, <www.gestaodeconcursos.com.br>, e:

- a) Não conter qualquer identificação do candidato no corpo do recurso.
- b) serem elaborados com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos.
- c) Apresentarem a fundamentação referente apenas à questão previamente selecionada para recurso.

6.4 Para situação mencionada no item 6.1, alínea “b” e “d” deste edital, será admitido um único recurso por questão para cada candidato, devidamente fundamentado. Não serão aceitos recursos coletivos.



6.5 Serão indeferidos os recursos que:

- a) Não estiverem devidamente fundamentados.
- b) Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes.
- c) Forem encaminhados via fax, telegrama, correios ou via internet fora do endereço eletrônico/ *link* definido no item 6.2.
- d) Forem interpostos em desacordo com o prazo conforme estabelecido no item 6.1.
- e) Apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso.

6.6 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 6.1 deste edital.

6.7 A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>.

6.8 Após a divulgação oficial de que trata o item 6.7 deste Edital, a fundamentação objetiva da decisão da banca examinadora sobre o recurso ficará disponível para consulta individualizada do candidato no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br> até o encerramento deste Processo Seletivo.

6.9 A decisão de que trata o item 6.7 deste edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

6.10 Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a Prova Objetiva e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

6.11 Alterado o gabarito oficial ou a nota da prova de Redação pela Comissão do Processo Seletivo, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas objetiva e de redação serão corrigidas de acordo com o novo resultado.

6.12 Na ocorrência do disposto nos itens 6.10 e 6.11 deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

6.13 Não haverá reapreciação de recursos.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Resultado Final deste Vestibular será apurado por meio da soma das notas da Prova Objetiva (1ª etapa) e da Prova de Redação (2ª etapa).

7.2 Os candidatos aprovados constarão na relação em ordem crescente de classificação.

7.3 Após o julgamento dos recursos previstos neste Edital, conforme etapas correlatas, a relação com os nomes dos candidatos aprovados na 1ª etapa, bem como, a disponibilização da nota da 2ª etapa desses candidatos, considerando corte da prova de Redação item 4.3.4.1, será publicada e divulgada nos endereços eletrônicos <www.gestaodeconcursos.com.br> e <www.emescam.br> no dia **21 de dezembro de 2020**.

7.4 Após o julgamento dos recursos previstos neste Edital, conforme etapas correlatas, será divulgado o Resultado Preliminar deste Processo Seletivo, sendo resultado preliminar do somatório da prova objetiva (1ª etapa) e de Redação (2ª etapa) com a classificação preliminar geral, nos endereços eletrônicos <www.gestaodeconcursos.com.br> e <www.emescam.br> no dia **29 de dezembro de 2020**.

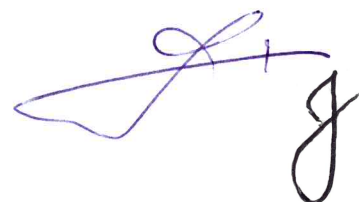
7.4.1 O resultado citado no item 7.4 é passivo de adequações. Considerando a possibilidade de deferimentos ou indeferimentos de recursos pertinentes poderemos verificar à inclusão e/ou exclusão de inscrições/candidatos.

7.5 Após o julgamento dos recursos previstos neste Edital, conforme etapas correlatas, a relação com os nomes dos candidatos aprovados no Resultado Final será publicada e divulgada nos endereços eletrônicos <www.gestaodeconcursos.com.br> e <www.emescam.br> no dia **06 de janeiro de 2021**.

7.7 A convocação de chamadas subsequentes, se for o caso, será feita também por meio de divulgação da vaga pela Secretaria da Faculdade.

8. MATRÍCULA

8.1 Data, Local e Horário da Matrícula:



DATA: 07, 08 e 11 de janeiro de 2021.

HORÁRIO: das 08h às 12h e das 14h às 16h

LOCAL: Secretaria Acadêmica da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM

Av. Nossa Senhora da Penha, n. 2190, Santa Luiza, em Vitória - ES

TELEFONE/CONTATO: (27) 3334-3533

8.2 Todos os documentos exigidos no item 8.3 deste Edital deverão ser apresentados na Secretaria da Faculdade.

8.2.1 A matrícula inicial será efetuada mediante apresentação dos documentos originais, que serão recolhidos para conferência e digitalização, que logo após serão devolvidos ao titular.

8.3 Documentação

8.3.1 Apresentação do original:

- a) Carteira de Identidade (RG)
- b) CPF.
- c) Título de Eleitor, se maior de 18 (dezoito) anos; gozar dos direitos políticos; e estar quite com as obrigações eleitorais.
- d) Comprovante de residência.
- e) Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino.
- f) Comprovante de pagamento da matrícula e da primeira mensalidade.
- h) Declaração de Atualização do Cartão de Vacinação (modelo disponível em todas as unidades de vacinação: pública e privada) e cartão de vacinação, para maiores de 18 anos, contendo as vacinas obrigatórias do calendário do adulto.

8.3.2 Apresentação do original:

- a) Certificado de Conclusão e Histórico de Ensino Médio.
- b) Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento).

8.3.3 Apresentação de 01 (uma) foto 3x4 recente.

8.3.4 Disposições sobre a Matrícula

- a) Em hipótese alguma serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos.
- b) O Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante só será aceito se preencher as exigências legais.
- c) A equivalência de curso, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio ou supletivo, deverá ser apresentada no ato da matrícula.
- d) Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado.
- e) O candidato aprovado, que não efetuar a matrícula no prazo fixado no Edital, perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente obedecendo-se rigorosamente a ordem classificatória.
- f) Se o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Processo Seletivo.
- g) O candidato que não apresentar Certificado de Conclusão de Ensino Médio, na forma da legislação vigente, não será matriculado, perdendo sua vaga para candidato excedente, observando-se a ordem classificatória.
- h) A matrícula será realizada pelo próprio candidato ou por seu representante legal, munido de instrumento público de procuração com poderes específicos para o ato e mediante apresentação da cédula de identidade, original e cópia, que, posteriormente, firmará termo de ajuste com a entidade mantenedora.
- i) O candidato que se matricular ficará sujeito às Normas Internas da Instituição de Ensino Superior – IES, que terá autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação.
- j) A Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM, considerando o termo de adesão firmado junto ao Ministério da Educação – MEC, aderindo ao Programa Universidade para todos – PROUNI, para efeito do cumprimento do estabelecido na Lei Nº 11.096 de 13/01/2005, bem como nas Portarias/MEC que regulamentam o Programa, informa que todas as regras estabelecidas sobre o PROUNI para o 1º semestre de 2020 estarão sendo observadas e cumpridas por esta IES.

8.4 Os requisitos descritos na Matrícula deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita nas formas previstas no item 8.3 e seus subitens.

8.5 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 8.3 e seus subitens deste Edital impedirá a efetivação da matrícula do candidato.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Processo Seletivo contidas nos comunicados, neste Edital, em editais complementares, avisos e comunicados a serem divulgados.

9.2 Informações e orientações a respeito deste Processo Seletivo até a data da matrícula poderão ser obtidas na Gerência de Concursos da FUNDEP, situada à Av. Presidente Antônio Carlos, n. 6.627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG, em Belo Horizonte-MG (acesso pela Av. Antônio Abraão Caram, portão 2), das 9h às 11h30 ou das 13h30 às 16h30, ou pelo e-mail <concurso@fundep.com.br>, ou no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>.

9.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este Processo Seletivo que sejam divulgadas nos endereços eletrônicos <www.emescam.br> e <www.gestaodeconcursos.com.br>.

9.4 As demais informações e orientações, a partir da matrícula neste Processo Seletivo, deverão ser obtidas no endereço eletrônico oficial da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM <www.emescam.br>.

9.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito. Nesses casos, a alteração será mencionada em edital complementar, retificação, aviso ou errata a serem divulgados nos endereços eletrônicos <www.emescam.br> e <www.gestaodeconcursos.com.br>.

9.6 A FUNDEP não fornecerá, para candidatos, autoridades ou instituições de direitos público ou privado, nenhum exemplar ou cópia de provas relativas aos Processos Seletivos anteriores.

9.7 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de quaisquer recursos e / ou de outros documentos após as datas e nas formas estabelecidas neste Edital.

9.8 As alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de divulgação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Processo Seletivo.

9.9 Até a divulgação do Resultado Final, o candidato aprovado deverá manter seus dados pessoais atualizados na Gerência de Concursos da FUNDEP, Ref. PROCESSO SELETIVO DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA – EMESCAM, nome completo, número da inscrição, por meio de correspondência encaminhada para a Caixa Postal 856 – Belo Horizonte/MG, CEP 30161-970, ou pelo e-mail <concurso@fundep.com.br>.

9.10 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos dados pessoais conforme especificado no item 9.9 deste Edital.

9.11 Até a divulgação da classificação final, as informações e orientações referentes ao Processo Seletivo poderão ser obtidas na Gerência de Concursos da FUNDEP, situada à Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG, em Belo Horizonte - MG (acesso pela Av. Antônio Abraão Caram, portão 2), das 9h às 11h30 ou das 13h30 às 16h30, pelo e-mail <concurso@fundep.com.br> ou no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>.

9.12 Após a divulgação da classificação final, as informações e orientações serão obtidas na Secretaria Acadêmica da EMESCAM, pelo telefone (27) 3334-3533.

9.13 A EMESCAM e a FUNDEP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Processo Seletivo ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

9.14 Para contagem do prazo de interposição de recursos e / ou entrega de outros documentos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o último dia do prazo estabelecido neste Edital, desde que coincida com o dia de funcionamento normal da FUNDEP. Caso contrário, ou seja, se não houver expediente normal na FUNDEP, o período previsto será prorrogado para o primeiro dia seguinte de funcionamento normal.

9.15 Não serão considerados os recursos que não atenderem as formas e os prazos determinados neste Edital.

9.16 Não serão permitidas aos candidatos a inclusão, a complementação, a suplementação ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste edital.

9.17 A análise dos recursos será de responsabilidade da FUNDEP.



14

9.18 A EMESCAM e a FUNDEP eximem-se das despesas com deslocamento dos candidatos nos dias de realização das provas, bem como se exime da responsabilidade de reembolso de despesas de qualquer natureza relativas à participação dos candidatos neste Processo Seletivo.

9.19 Após o término do Processo Seletivo, a FUNDEP encaminhará toda a documentação referente a este processo para a Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – EMESCAM, para arquivamento.

9.20 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, atos, avisos e convocações, relativos a este Processo Seletivo que vierem a ser divulgados nos endereços eletrônicos <www.emescam.br> e <www.gestaodeconcursos.com.br>.

9.21 O presente processo seletivo será utilizado para o preenchimento de vagas que forem disponibilizadas durante o período de validade do presente Edital.

9.22 O presente Edital terá validade de 90 (noventa dias) após a data de publicação do resultado final.

9.23 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, ouvida a FUNDEP, no que couber.

9.24 Fica eleito o foro da comarca de Vitória/ES para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste edital.

9.25 Integram este Edital os seguintes anexos:

- a) **ANEXO A** – Quadro do código, curso, modalidade e vagas.
- b) **ANEXO B** – Quadro da Prova Objetiva e de Redação.
- c) **ANEXO C** – Curso, modalidade / habilitação, credencial legal e carga horária do curso.
- d) **ANEXO D** - Programas

Vitória, 21 de setembro de 2020.



Professor José Carlos Novaes
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
EMESCAM

Visto:

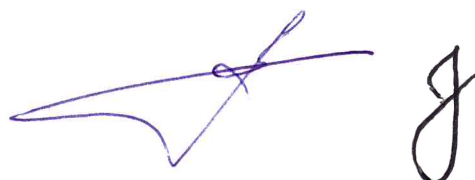


Prof. Dr. Claudio Medina da Fonseca
Diretor da EMESCAM

ANEXO A
QUADRO DE CÓDIGO, CURSO, MODALIDADE E VAGAS

QUADRO DE VAGAS		
CURSO	MODALIDADE/HABILITAÇÃO	VAGAS OFERTADAS
101 - Medicina	Medicina (Bacharelado)	70
201 – Treineiro*	Treineiro	-

*Conforme previsto no item 4.1.2 os candidatos inscritos na condição de TREINEIRO irão realizar apenas a etapa de provas objetivas de múltipla escolha (1ª etapa).



ANEXO B

QUADRO DA PROVA OBJETIVA E DE REDAÇÃO

PROVA OBJETIVA											
COD.	CURSO	PROVA OBJETIVA - MANHÃ					PROVA OBJETIVA - TARDE				
		BIOLOGIA	FÍSICA	MATEMÁTICA	QUÍMICA	FILOSOFIA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	SOCIOLOGIA	LÍNGUA PORTUGUESA	LITERATURA BRASILEIRA
101	MEDICINA	20 (vinte) questões	05 (cinco) questões	02 (duas) questões	15 (quinze) questões	02 (duas) questões	03 (três) questões	03 (três) questões	02 (duas) questões	04 (quatro) questões	04 (quatro) questões
201	TREINEIRO*										
		TOTAL DE QUESTÕES					VALOR DE CADA QUESTÃO				
		60 (sessenta) questões					1 (um) pontos				
		60 (sessenta) pontos									

PROVA DE REDAÇÃO **		
COD.	CURSO	TOTAL 2ª ETAPA
		TOTAL (1ª + 2ª ETAPAS)
		100 (cem) pontos
101	MEDICINA	40 (quarenta) pontos

*Conforme previsto no item 4.1.2 os candidatos inscritos na condição de TREINEIRO irão realizar apenas a etapa de provas objetivas de múltipla escolha.

** Conforme previsto no item 4.3.4 serão acrescidos, ao total de provas de Redação a corrigir, todos os empates na última posição do corte.

ANEXO C

CURSO, MODALIDADE / HABILITAÇÃO, CREDENCIAL LEGAL E CARGA HORÁRIA DO CURSO

CURSO	MODALIDADE / HABILITAÇÃO	CREDENCIAL LEGAL	CARGA HORÁRIA DO CURSO	TURNO
Medicina	Medicina (Bacharelado)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 1.647, de 18/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009	6 (seis) anos (12 períodos)	Integral



ANEXO D

PROGRAMAS

BIOLOGIA

1. Moléculas, células, tecidos, sistemas, reprodução e desenvolvimento.
 - 1.1 Estrutura, bioquímica e fisiologia celular. Componentes e organelas celulares, organelas. Principais biomoléculas, proteínas, carboidratos, lipídeos.
 - 1.2 Metabolismo energético: fermentação, respiração e fotossíntese, Nutrição dos seres vivos: autótrofos e heterótrofos.
 - 1.3 Ciclo celular: Interfase, divisões celulares e gametogênese.
 - 1.4 Anatomia e fisiologia comparada de cordados: Sistemas Respiratório, Digestório, Circulatório, sanguíneo e Imunológico, Excretor e Renal, Endócrino, Nervoso, Reprodutor, Muscular e Ósseo.
 - 1.5 Tecidos animais e vegetais: morfologia, funções, localização e classificação, Diferenciação celular.
2. Genética, transmissão da vida, ética e manipulação gênica
 - 2.1 Estrutura do material genético. Ácidos nucleicos DNA e RNA, Síntese e funcionamento. Código genético
 - 2.2 Síntese proteica, controle metabólico e mutações gênicas
 - 2.3 Genética Mendeliana. Monoibridismo Diibridismo.
 - 2.4 Ligação, interação gênica. Genética Quantitativa e de populações
 - 2.5 Grupos sanguíneos: genética, antígenos e anticorpos e Transfusões
 - 2.6 Padrões de herança: autossômica, ligada ao sexo, mitocondrial e plasmidial (resistência a antibióticos).
 - 2.7 Alterações gênicas e cromossômicas.
 - 2.8 Aconselhamento genético.
 - 2.9 Biotecnologia e sociedade (produção de componentes biológicos, células tronco, clonagem, teste de paternidade, investigação criminal e manutenção da diversidade biológica).
3. Origem e diversidade da vida
 - 3.1 A biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Senso comum X Conhecimento Científico
 - 3.2 Hipóteses sobre a origem do universo, da terra e dos seres vivos.
 - 3.3 Origem e evolução das células eucariontes e procariontes.
4. Identidade dos seres vivos
 - 4.1 Níveis de organização dos seres vivos: categorias taxonômicas e regras de nomenclatura.
 - 4.2 Classificação dos seres vivos procariontes, protistas, fungos, animais e vegetais: características morfofuncionais e exemplos.
 - 4.3 Vírus: Estrutura, reprodução e doenças viróticas.
 - 4.4 Tipos de ciclos de vida. Estratégias de reprodutivas.
5. Evolução da vida
 - 5.1 Teorias da evolução: pré-darwinistas, Charles Darwin e Teoria sintética da evolução.
 - 5.2 Seleção artificial e seu impacto sobre as espécies e ambientes naturais.
 - 5.3 Forças Evolutivas na formação e manutenção da diversidade biológica.
 - 5.4 Sistemática e Filogenia dos principais grupos taxonômicos
6. Interação entre os seres vivos, ecologia e ciências ambientais
 - 6.1 Ecossistemas, população, sociedade e comunidade.
 - 6.2 Cadeias e teias alimentares.
 - 6.3 O fluxo da matéria e energia entre seres vivos.
 - 6.4 Ciclos biogeoquímicos: água, carbono, oxigênio e nitrogênio.
 - 6.5 Interações entre seres vivos.
 - 6.6 Fatores abióticos.
 - 6.7 Sucessão ecológica.
 - 6.8 Distribuição dos organismos na biosfera: ênfase nos biomas brasileiros.
 - 6.9 Dinâmica de populações.
 - 6.10 Modificações no meio ambiente: exploração, conservação e recuperação dos recursos naturais e da biodiversidade.
 - 6.11 Problemas ambientais: Extinção de espécies, mudanças climáticas, efeito estufa, desmatamento, erosão, poluição da água, do solo e do ar.
7. Qualidade de vida das populações humanas
 - 7.1 Etiologia, transmissão e profilaxia das principais doenças provocadas por vírus, bactérias, fungos, protozoários e helmintos. Agentes Transmissores e controle de doenças
 - 7.2 Doenças sexualmente transmissíveis. DSTs.
 - 7.3 Principais doenças que afetam a população brasileira. Infectocontagiosas, metabólicas, fisiológicas e genéticas.
 - 7.4 Aspectos sociais da biologia: Uso indevido de Drogas, Sexo e Sexualidade, Exercícios físicos, nutrição e vida saudável.
 - 7.5 A ciência Biologia e seu impacto nos campos ambientais, sociais e econômicos.



FÍSICA

1. Medição Algarismos significativos. Operações aritméticas com algarismos significativos.
2. Cinemática
 - 2.1 Especificação de posições de partículas: movimento, repouso e referencial.
 - 2.2 Velocidade e Aceleração: média e instantânea.
 - 2.3 Movimento retilíneo uniforme: descrição gráfica e analítica.
 - 2.4 Movimento retilíneo uniformemente variado: descrição gráfica e analítica.
 - 2.5 Queda livre dos corpos.
 - 2.6 Vetores, adição e subtração de vetores: método geométrico e método analítico.
 - 2.7 Movimento circular: velocidade linear, velocidade angular, aceleração centrípeta, aceleração tangencial, período e frequência.
3. Dinâmica
 - 3.1 Composição de forças, 1ª Lei de Newton, Equilíbrio de uma partícula. Peso de um corpo e força de atrito.
 - 3.2 Momento de uma força em relação a um eixo fixo, centro de gravidade e equilíbrio de um corpo rígido.
 - 3.3 Densidade, pressão, pressão atmosférica e nos fluidos. Princípios de Pascal e Arquimedes.
 - 3.4 Força, aceleração e massa. Estudos de movimento de corpos sujeitos a forças constantes. 2ª Lei de Newton.
 - 3.5 Terceira Lei de Newton.
 - 3.6 Trabalho de uma força constante, potência.
 - 3.7 Energia cinética. Relação entre energia e trabalho. Trabalho de uma força variável por método gráfico.
 - 3.8 Energia potencial gravitacional e energia potencial elástica.
 - 3.9 Conservação da energia mecânica.
4. Termodinâmica
 - 4.1 Temperatura. Escala Celsius e Kelvin. Dilatação térmica dos sólidos e dos líquidos.
 - 4.2 Gás ideal. Equação de estado do gás ideal. Transformações isotérmicas, isovolumétrica e isobárica.
 - 4.3 O calor como energia.
 - 4.4 Transferência de calor: condução, convecção e radiação.
 - 4.5 Capacidade térmica e calor específico.
 - 4.6 Trabalho em uma variação de volume de um gás.
5. Vibrações e ondas
 - 5.1 Movimento harmônico simples, período, frequência e amplitude.
 - 5.2 Ondas em meios elásticos: frequência, comprimento de onda e velocidade de propagação. Reflexão, refração, difração e interferência. Ondas longitudinais. Período, frequência, comprimento de onda e velocidade de propagação.
 - 5.3 Som: altura, intensidade, timbre, velocidade de propagação. Efeito Doppler. Reflexão do som. Difusão e interferência sonora. Ressonância.
6. Ótica
 - 6.1 Propagação e reflexão da luz. Espelhos planos e espelhos esféricos, formação de imagens reais e virtuais, localização de imagens gráficas e analiticamente nos espelhos.
 - 6.2 Refração da luz, dispersão, espectros. Índice de refração, reflexão total da luz, dispersão em prisma.
 - 6.3 Lentes esféricas, formação de imagens reais e virtuais. Localização de imagens por processos gráficos e analíticos.
 - 6.4 Instrumentos óticos. Olho, câmara fotográfica, microscópio, telescópio e projetor. Defeitos da visão, correção com óculos.
 - 6.5 Reflexão e refração da luz sob o ponto de vista ondulatório. Difração e interferência luminosa. Experiência de Young.
7. Eletrostática
 - 7.1 Carga elétrica por atrito e por indução. Condutor e isolante elétrico. Polarização. Lei de Coulomb.
 - 7.2 Campo elétrico. Campo criado por uma ou mais carga puntual. Linhas de força.
 - 7.3 Potencial elétrico. Diferença de potencial. Relação entre potencial e campo elétrico. Energia potencial elétrica de cargas puntuais. Potencial em um ponto devido a uma carga puntual. Potencial devido a uma distribuição esférica de cargas.
8. Eletrodinâmica
 - 8.1 Corrente elétrica. Resistência elétrica, relação entre resistência de um condutor com seu comprimento e a área de sua seção reta. Variação da resistência com temperatura. Resistividade e condutividade. Lei de Ohm. Associação de resistências em série, em paralelo e mista. Efeito Joule.
 - 8.2 Geradores de corrente contínua. Pilhas e baterias. Força eletromotriz. Resistência interna.
9. Eletromagnetismo
 - 9.1 Experiência de Oersted. Campo magnético de uma carga em movimento. Vetor indução magnética, linhas de indução, campo magnético de uma corrente, de um fio retilíneo, de uma espira circular e de um solenoide.

- 9.2 Força exercida por um campo magnético sobre uma carga elétrica em movimento e sobre um condutor retilíneo. Movimento de uma carga puntual em um campo magnético uniforme.
- 9.3 Força eletromotriz induzida. Fluxo magnético. Lei de Faraday. Lei de Lenz. Funcionamento de geradores de corrente alternada e transformador. Ondas eletromagnéticas.
10. Física moderna
- 10.1 Estrutura do átomo: espalhamento de Rutherford, espectro ótico dos gases. Interpretação de Bohr para espectro descontínuo do hidrogênio de substância radioativa. Fissão e fusão.
- 10.2 Núcleo atômico, radioatividade, reações nucleares. Radiações alfa, beta e gama. Meia vida.

MATEMÁTICA

1. Números
- 1.1 Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações fundamentais, sistema de numeração, divisibilidade, fatoração, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, operações com frações, representação decimal, números decimais periódicos e não-periódicos.
2. Funções
- 2.1 Conceitos de função: funções reais de uma variável, gráfico, domínio e imagem.
- 2.2 Funções polinomiais, Funções exponenciais e Funções logarítmicas.
3. Sistema Legal De Unidade De Medida
- 3.1 Sistema métrico decimal: unidade de comprimento, área, volume, massa e tempo.
4. Matemática Comercial
- 4.1 Razões, Proporções, regra de três simples e composta.
- 4.2 Porcentagem e Juros simples.
5. Cálculo Algébrico
- 5.1 Expressões algébricas: cálculo de potências e de radicais, expoentes negativos e fracionários.
- 5.3 Equações do 1º e 2º graus. Raízes de uma equação algébrica.
6. Raciocínio Lógico.
- 6.1 Noções básicas da lógica matemática: proposições, problemas com tabelas e argumentação.
- 6.2 Verdades e Mentiras: resolução de problemas.
7. Estatística
- 7.1 Conceitos fundamentais de estatística descritiva (população, amostra e amostragem).
- 7.2 Organização de dados (tabelas e gráficos).
- 7.3 Medidas de tendência central (média, moda e mediana).
- 7.4 Medidas de dispersão (desvio médio, variância, desvio padrão e coeficiente de variação).

QUÍMICA

1. Transformações químicas
- 1.1 Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas.
- 1.2 Sistemas gasosos.
- 1.3 Lei dos gases.
- 1.4 Equação geral dos gases ideais.
- 1.5 Princípio de Avogadro, conceito de molécula.
- 1.6 Massa molar.
- 1.7 Volume molar dos gases.
- 1.8 Teoria cinética dos gases.
- 1.9 Modelo corpuscular da matéria.
- 1.10 Modelo atômico de Dalton.
- 1.11 Natureza elétrica da matéria: modelo atômico de Thomson.
- 1.12 Modelo atômico de Rutherford.
- 1.13 Modelo atômico de Rutherford-Bohr.
- 1.14 Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa.
- 1.15 Isótopos.
- 1.16 Massa atômica.
- 1.17 Elementos químicos.
- 1.18 Tabela periódica.
- 1.19 Reações químicas.
2. Representação das transformações químicas



- 2.1 Fórmulas químicas.
- 2.2 Balanceamento de equações químicas.
- 2.3 Aspectos quantitativos das transformações químicas.
- 2.4 Leis ponderais das reações químicas.
- 2.5 Determinação de fórmulas químicas. Grandezas químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro.
- 2.6 Cálculos estequiométricos.
- 3. Materiais, suas propriedades e usos
- 3.1 Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais.
- 3.2 Mudanças de estado.
- 3.3 Misturas: tipos e métodos de separação.
- 3.4 Metais e Ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas.
- 3.5 Substâncias iônicas: características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato. Ligação iônica.
- 3.6 Substâncias moleculares: características e propriedades. Substâncias moleculares: H₂, O₂, N₂, Cl₂, NH₃, H₂O, HCl, CH₄. Ligação covalente.
- 3.7 Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.
- 4. Água
- 4.1 Ocorrência e importância na vida animal e vegetal.
- 4.2 Ligação, estrutura e propriedades.
- 4.3 Sistemas em solução aquosa: Soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões.
- 4.4 Solubilidade.
- 4.5 Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções.
- 4.6 Ácidos, bases, sais e óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura.
- 4.7 Conceitos de ácidos e bases.
- 4.8 Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais e reação de neutralização.
- 5. Transformações químicas e energia
- 5.1 Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia.
- 5.2 Equações termoquímicas.
- 5.3 Lei de Hess.
- 5.4 Transformações químicas e energia elétrica.
- 5.5 Reação de oxirredução.
- 5.6 Potenciais padrão de redução.
- 5.7 Pilha.
- 5.8 Eletrólise.
- 5.9 Leis de Faraday.
- 5.10 Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos.
- 6. Dinâmica das transformações químicas
- 6.1 Transformações Químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação.
- 6.2 Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.
- 7. Transformação química e equilíbrio
- 7.1 Caracterização do sistema em equilíbrio.
- 7.2 Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH.
- 7.3 Solubilidade dos sais e hidrólise.
- 7.4 Fatores que alteram o sistema em equilíbrio.
- 7.5 Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.
- 8. Compostos de carbono
- 8.1 Características gerais dos compostos orgânicos.
- 8.2 Principais funções orgânicas.
- 8.3 Estrutura e propriedades de Hidrocarbonetos.
- 8.4 Estrutura e propriedades de compostos orgânicos: oxigenados e nitrogenados.
- 8.5 Fermentação.
- 8.6 Macromoléculas naturais e sintéticas.
- 8.7 Noções básicas sobre polímeros: amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, Teflon, náilon.
- 8.8 Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos.
- 8.9 Proteínas e enzimas.

- 9. Relações da química com as tecnologias, a sociedade e o meio ambiente.
- 9.1 Química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde.
- 9.2 Química nos alimentos.
- 9.3 Aspectos científicos, tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas.
- 9.4 Química e ambiente.
- 9.5 Indústria química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico.
- 9.6 Mineração e metalurgia.
- 9.7 Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente.
- 10. Energias químicas no cotidiano
- 10.1 Petróleo, gás natural e carvão.
- 10.2 Madeira e hulha.
- 10.3 Biomassa.
- 10.4 Biocombustíveis.
- 10.5 Impactos ambientais de combustíveis fósseis.
- 10.6 Energia nuclear e lixo atômico.
- 10.7 Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.

FILOSOFIA

- 1. Introdução à Filosofia
- 1.1 Mito, Senso comum, Filosofia e Ciência
- 2. Filosofia Antiga
- 2.1 Os Pré-Socráticos: physis e de arche
- 2.1.1 Tales
- 2.1.2 Heráclito
- 2.1.3 Demócrito
- 2.1.4 Parmênides
- 2.2. Teoria do conhecimento
- 2.2.1 Platão
- 2.2.2 Aristóteles
- 2.3 Ética
- 2.3.1 Platão
- 2.3.2 Aristóteles
- 2.3.3 Epicuro
- 2.4 Ceticismo grego
- 3. Filosofia Medieval
- 3.1 Tomás de Aquino
- 3.2 Santo Agostinho
- 4. Filosofia Renascentista
- 4.1 Nicolau de Cusa
- 4.2 Pico della Mirandola
- 4.3 Montaigne
- 5. Filosofia Moderna
- 5.1 Teoria do conhecimento
- 5.1.1 Descartes
- 5.1.2 Hume
- 5.1.3 Kant
- 5.2 Contratualismo
- 5.2.1 Locke
- 5.2.2 Rousseau
- 5.2.3 Hobbes
- 5.3 O idealismo alemão
- 5.3.1 Kant
- 5.3.2 Hegel
- 6. Filosofia Contemporânea
- 6.1 Existencialismo
- 6.1.1 Heidegger
- 6.1.2 Sartre



6.2 Nietzsche

6.3 Hannah Arendt

GEOGRAFIA

1. Conservação e utilização dos recursos naturais.
2. Desenvolvimento e meio ambiente.
3. População.
- 3.1 Estrutura, crescimento, distribuição no Brasil e no mundo.
- 3.2 A mobilidade populacional no Brasil e no mundo.
- 3.3 A organização do espaço mundial.
- 3.4 Nação e Estado: questão cultural e política; o lugar e o território no espaço globalizado.
- 3.5 O cenário mundial no período entre guerras e a influência da Segunda Guerra na territorialidade.
4. A globalização e a formação da economia mundo.
5. Indústria, sociedade de consumo e meio ambiente.
6. Brasil.
- 6.1 O espaço natural e a dinâmica de seus processos.
- 6.2 Domínios morfoclimáticos.
- 6.3 Processo de produção do espaço geográfico brasileiro.
- 6.4 O espaço rural e urbano.
- 6.5 Produção e consumo de recursos minerais e energéticos.
7. Desenvolvimento x preservação ambiental no Brasil.
8. A globalização e os fluxos de capitais e mercadorias no Brasil.
9. As regiões brasileiras.

HISTÓRIA

1. O mundo moderno
- 1.1 A Expansão marítima europeia e as práticas mercantilistas.
- 1.2 Da formação das monarquias nacionais ao absolutismo.
- 1.3 O Renascimento
- 1.4 As reformas protestantes e a contrarreforma católica
2. A colonização europeia na época moderna
- 2.1 A África na rota do expansionismo e do colonialismo europeu.
- 2.2 As civilizações “pré-colombianas”.
- 2.3 A colonização europeia no continente americano.
- 2.3.1 América espanhola
- 2.3.2 América portuguesa
- 2.3.3 América inglesa
- 2.3.4 A presença francesa e holandesa
3. A crise do antigo regime
- 3.1 As revoluções inglesas do século XVII.
- 3.2 O pensamento europeu no século das luzes: Iluminismo, Despotismo Esclarecido e Liberalismo.
- 3.2 Rebeliões, insurreições, levantes e conjuras no mundo colonial.
4. O surgimento do mundo contemporâneo
- 4.1 A Revolução Industrial e o triunfo do capitalismo.
- 4.2 Processo de emancipação e independência das colônias inglesas no continente americano.
- 4.3 A Revolução Francesa e expansão de seus ideais.
- 4.4 O processo de independência e construção de nações na América espanhola
- 4.5 Portugal, Brasil e o período joanino.
- 4.6 A independência e a organização do Estado brasileiro
5. O mundo contemporâneo
- 5.1 Na Europa, as novas lutas.
- 5.1.1 O fenômeno do nacionalismo e o triunfo do liberalismo político
- 5.1.2 Os trabalhadores, suas lutas, seus projetos e suas ideologias.
- 5.2 O capitalismo monopolista e a expansão imperialista a partir do século XIX
- 5.2.1 A Belle époque



6. O continente americano no século XIX

6.1 Os EUA e a expansão das fronteiras e consolidação da ordem interna

6.2 América espanhola e a difícil consolidação da ordem interna: do caudilhismo aos regimes oligárquicos.

6.3 O Estado Imperial brasileiro

6.3.1 O Primeiro Reinado

6.3.2 O Período Regencial

6.3.3 O Segundo Reinado

7. O Breve Século XX

7.1 O começo do declínio da Europa: I Guerra Mundial

7.2 Período entre guerras

7.2.1 A Revolução Russa: construção de afirmação do socialismo

7.2.2 EUA, da expansão à crise de 1929

7.2.3 Os regimes de direita em expansão no continente europeu

7.3 A II Guerra Mundial

7.4 O mundo sob a hegemonia dos EUA e da URSS: a Guerra Fria

7.5 As manifestações culturais do século XX

8. Na periferia do mundo ocidental

8.1 Do populismo e revoluções sociais às ditaduras na América Latina

8.2 O Brasil republicano

8.2.1 A Primeira República

8.2.2 A Era Vargas

8.2.3 Do período populista à ditadura militar

8.2.4 O Brasil da Nova República aos dias atuais

8.3 As lutas de libertação nacional na África e Ásia

8.3.1 As questões de identidade: etnia, cultura, território

9. A Nova Ordem Mundial

9.1 O fim da Guerra Fria

9.2 Globalização, neoliberalismo, desigualdades e exclusões sociais no mundo de fins do século XX e início do XXI.

9.2.1 Os Blocos econômicos e seus impactos

9.2.2 As lutas e conflitos entre árabes e israelenses

9.2.3 A primavera árabe

SOCIOLOGIA

1. O que é a Sociologia e seus princípios

a. Positivismo

b. Durkheim

c. Marx

d. Weber

2. Cultura

a. Socialização

b. Papéis Sociais

c. Controle social

d. Diversidade cultural

e. Teorias de gênero

f. Cultura afro-brasileira e indígena

g. Religiões

3. Capitalismo

a. Democracia

b. Alienação

c. Trabalho

d. Movimentos Sociais

4. Globalização e integração global

a. Origens da globalização

b. Internet e mídias sociais

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

Leitura e interpretação de textos. Tipologia textual e organização funcional dos gêneros de texto. Variedades linguísticas e situações de comunicação. Argumentação: pertinência, relevância e coerência dos argumentos; articulação dos argumentos por meio dos mecanismos de coesão e elementos da organização textual: segmentação e ordenação. Conhecimentos linguísticos: formação de palavras, sinonímia e seleção vocabular; classe de palavras e colocação pronominal; emprego de tempos e modos verbais; estruturação sintática e semântica dos termos na oração e das orações no período; emprego da regência nominal e verbal; emprego da concordância nominal e verbal. Paragrafação. Correção de acordo com a norma padrão, contemplando o Novo Acordo Ortográfico: na grafia, no emprego de sinais de pontuação. Noções de teoria da literatura. Conceito de literatura, de gêneros literários e de elementos da narrativa: enredo, personagem, foco narrativo, espaço e tempo. Identificar intertextualidade e metalinguagem. Textualização do discurso poético e suas implicações na produção de sentido. Características dos estilos de época da literatura brasileira, suas concepções de vida social, os principais autores e principais obras.

